



PORTARIA GP 579/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Luísa Lima Silva** está cedida com ônus para a Prefeitura de Ibimirim-PE desde o dia 01 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 134, de 14 de agosto de 2025, emitida pela Prefeitura de Tupanatinga-PE, concedendo licença sem vencimentos para trato de interesse particular para servidora abaixo mencionada, cancelando desta forma a cedência com ônus para Prefeitura de Ibimirim-PE, uma vez que a servidora deixará de prestar serviços na Prefeitura de Ibimirim.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a cedência do(a) servidor(a) **Maria Luísa Lima Silva**, CPF nº 111.584.***-50, **Psicóloga**, matrícula nº. 232271, retornando assim o seu vínculo para Prefeitura de Tupanatinga-PE, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 14 de agosto de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 14/08/2025

1938

IBIM

